INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0005 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a **demarcação e instalação de placas de estacionamento em um lado da via preferencialmente no lado que fica localizado o portão da escola e pintura de faixa de "parada de ônibus escolar" na Escola Municipal Paulo VI na Rua das Lontras entre as Ruas Ubirajara Giani e Vera Cruz, bem como no portão secundário da Escola localizado na Rua Ubirajara Giani entre as ruas Guarani e das Lontras no Jardim Lar Paraná.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos motoristas do transporte escolar, bem como dos pais, pois nos horários de entrada e saída dos alunos há um grande tumulto no local, por as ruas serem estreitas os carros estacionam em ambos os lados dificultando a passagem de carros e principalmente dos ônibus do transporte escolar.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 02, de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
02/08/2024 11:28:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
"TIO LECO"
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/08/2024 11:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66aced08ed4aa.